



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA
CASA DE CULTURA BRITÂNICA

Edital Nº 01/2018/CGCCE

**Regulamenta a Seleção de Estudantes da Pós-Graduação
Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará para o Curso
de Compreensão Leitora em Língua Inglesa, período 2018.1.**

A Coordenação da Casa de Cultura Britânica (CCB), usando das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 3003/PROGEP e tendo em vista o que deliberou a Coordenação do Curso Inglês Instrumental, anuncia que estarão abertas no período de **8 a 12 de janeiro de 2018, de forma presencial**, as inscrições para o referido Curso, período **2018.1**.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. A Seleção regida por este Edital será realizada pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará.
- 1.2. Os trabalhos, sob a coordenação da CCB, finalizar-se-ão com a publicação da lista dos candidatos **classificados** e **classificáveis**, no site <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>.
- 1.3. O curso de que trata este Edital possui carga horária de **60h/a**, ministrado em **01** (um) semestre.
- 1.4. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, estudantes regularmente matriculados nos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições serão realizadas, **de forma presencial**, no período de **8 a 12 de janeiro de 2017**, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, na secretaria da Casa de Cultura Britânica, localizada na Área 1 do Centro de Humanidades (Campus Benfica).

3. Da Documentação

- 3.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição preenchida, disponível no site <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br> e o histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.

4. Das Vagas

- 4.1. As vagas, turmas e horários oferecidos para o Curso inglês Instrumental estão indicados a seguir:

DISCIPLINA	TURMA	HORÁRIO	VAGAS
Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa	A	18:00 às 19:40 (segundas e quartas)	40
Curso de Compreensão Leitora em Língua Inglesa	B	18:00 às 19:40 (terças e quintas)	40

- 4.3. As vagas, por turma, serão preenchidas, levando-se em conta os itens **5.2** e **5.3**.
- 4.2. Para o preenchimento das **80** vagas, serão obedecidas, as opções de turma indicadas na inscrição, observando-se a indicação da 1ª e 2ª opção, nesta ordem.

5. Da Classificação

5.1. Os candidatos serão classificados para cada turma seguindo os critérios de classificação, respeitada a ordem de opção por turma indicada no formulário de inscrição e observando-se os itens **5.2** e **5.3** constantes neste Edital-

5.2 Critérios de distribuição das vagas por ordem de prioridade para classificação dos candidatos:

5.2.1. O candidato que não fez o Curso Inglês Instrumental na CCB.

5.2.2. O candidato matriculado na Atividade de Proficiência.

5.2.3. O candidato matriculado no último semestre do curso.

5.3. Em caso de empate terá prioridade:

5.3.1. O candidato com mais tempo no curso.

5.3.2. O candidato com maior idade.

5.4. Os candidatos não classificados na forma prevista serão considerados **classificáveis** e poderão ser convocados para uma chamada, caso haja vagas remanescentes após a matrícula dos classificados.

6. Da Eliminação

Será eliminado da Seleção o candidato que:

6.1. Deixar de entregar qualquer documento previsto no item 3.

6.2. Omitir informação na ficha de inscrição.

7. Das Disposições Finais

7.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia **19 de janeiro de 2018**, no endereço eletrônico <http://www.casasdeculturaestrangeira.ufc.br>

7.2. A **matrícula dos classificados** será efetuada na Casa de Cultura Britânica, no dia **29 de janeiro de 2018** no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

7.3. A **chamada dos classificáveis** para o preenchimento de vagas remanescentes será efetuada na Casa de Cultura Britânica, no dia **30 de janeiro de 2018**, pontualmente às **9:00**.

7.4. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula.

7.5. A vaga do candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será preenchida por candidato classificável.

8.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Casa de Cultura Britânica.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2017.
Prof. Marcos Norelle Ferreira Victor
Coordenador da Casa de Cultura Britânica